

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE SALA DE SESSÕES EM (403)

Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente

INÊS STORTI – 1ª SECRETÁRIA JOVANI ZANETTE DOUGLAS PENSO RENAN LUNARDI ANDRÉ ZANELATTO FABIO SPERANÇA FERNANDA DE MARCO

DENER ZANELLA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 4ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra ao Vereador Sr. André Zanelatto que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 03/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia quatro de fevereiro de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 057/2021. Edital de Convocação para a 1º Assembléia Geral Ordinária no ano de 2021 – Liga Cotiporanense de Esportes

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 014, de 16 de fevereiro de 2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado foi enviado para a Comissão de Constituição e Justiça, solicitado pelo Vereador Sr. Fábio Sperança. Projeto de Lei nº 015, de 16 de fevereiro de 2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado à deliberação do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº 006/2021 de 16 de fevereiro de 2021, do Vereador Sr. Fábio Sperança encaminha ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma parada de ônibus na linha 14 de julho, nas proximidades das comunidades de Monte Bérico e Nossa Senhora dos Navegantes, a favor dos estudantes Municipais, consoante art. 161, parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno e art. 51, inciso IV, da LOM, a indicação citada foi rejeitada com 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis. Indicação nº 007/2021 de 16 de fevereiro de 2021, da Vereadora Sra. Fernanda de Marco encaminha ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja verificada a possibilidade de buscar recursos financeiros junto ao Ministério do Turismo, para pavimentação da via pública que dá acesso à Cascata dos Marin, consoante art. 161, parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno e art. 51, inciso IV, da LOM, a indicação citada foi rejeitada com 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 001/2021, do Vereador Sr. Renan Lunardi, solicita autorização para utilização da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. O Requerimento citado foi aprovado com 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários.

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Dener Zanella, Fernanda de Marco, Fábio Sperança, Renan Lunardi, Douglas Penso, Jovani Zanette, Inês Storti. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária e convocou os Vereadores para realização da Sessão Extraordinária para o dia 25 de fevereiro de 2021, às dezenove horas, nos moldes do art. 116 e 117, §1°, do Regimento Interno. Em seguida, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 04 de março de 2021, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Svalde Str IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

Presidente

INÉS STORTI